

LEI Nº 1.549, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

"Cria vagas no quadro de pessoal da Administração direta do Município e revoga a Lei Municipal nº. 1.526 de 25 de outubro de 2005 ”

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas 03 vagas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Perdizes, objeto da Lei Municipal nº. 1.526, de 25 outubro de 2005.

Art. 2º - O quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Perdizes, passará a contar com os seguintes cargos de provimento efetivo, com as respectivas vagas:

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NÍVEL
Advogado	01	44h/semana	R\$ 1.601,55	X
Agente Administrativo	05	44h/semana	R\$ 800,72	VI
Almoxarife	01	44h/semana	R\$ 501,42	IV
Assistente Social	02	44h/semana	R\$ 1.091,97	VIII
Auxiliar Administrativo I	10	44h/semana	R\$ 321,00	II
Auxiliar Administrativo II	43	44h/semana	R\$ 364,65	III
Auxiliar de Enfermagem	05	44h/semana	R\$ 321,00	II
Auxiliar de Pedreiro	10	44h/semana	R\$ 364,65	III
Auxiliar de Saúde	30	44h/semana	R\$ 321,00	II
Auxiliar de Serviços Gerais	165	44h/semana	R\$ 321,00	II
Bioquímico	01	44h/semana	R\$ 1.601,55	X
Dentista I	05	22h/semana	R\$ 1.091,97	VIII
Dentista	02	22h/semana	R\$ 1.601,55	X
Desenhista	01	44h/semana	R\$ 501,42	IV
Eletricista	01	44h/semana	R\$ 501,42	IV
Engenheiro	01	44h/semana	R\$ 1.601,55	X
Fiscal	06	44h/semana	R\$ 501,42	IV
Fisioterapeuta I	03	44h/semana	R\$ 1.091,97	VIII

Fonoaudiólogo I	01	44h/semana	R\$ 1.091,97	VIII
Inspetor Educacional	01	44h/semana	R\$ 1091,97	VIII
Mecânico	02	44h/semana	R\$ 636,94	V
Médico	02	44h/semana	R\$ 1.601,55	X
Mestre de obra	02	44h/semana	R\$ 636,94	V
Motorista	32	44h/semana	R\$ 501,42	IV
Oficial Administrativo I	05	44h/semana	R\$ 946,35	VII
Oficial Administrativo II	06	44h/semana	R\$ 1.091,97	VIII
Oficial Operacional	23	44h/semana	R\$ 636,94	V
Operador de Máquina I	08	44h/semana	R\$ 501,42	IV
Operador de Máquina II	06	44h/semana	R\$ 636,94	V
Pedreiro I	05	44h/semana	R\$ 364,65	III
Pedreiro II	20	44h/semana	R\$ 501,42	IV
Professor I	130	22h/semana	R\$ 364,65	III
Professor II	08	22h/semana	R\$8,50 Aulas	Salário aula
Professor Educação Física	04	44h/semana	R\$ 364,65	III
Psicólogo I	02	30h/semana	R\$ 1.091,97	VIII
Regente de Ensino	20	44h/semana	R\$ 321,00	II
Soldador	01	44h/semana	R\$ 501,42	IV
Supervisor Educacional	03	44h/semana	R\$ 1.091,97	VIII
Técnico Agrícola	01	44h/semana	R\$ 501,42	IV
Técnico em Enfermagem	05	44h/semana	R\$ 364,65	III
Técnico Contabilidade	02	44h/semana	R\$ 1.310,35	IX
Técnico Laboratório	01	44h/semana	R\$ 636,94	V
Técnico Pedagógico	03	44h/semana	R\$ 636,94	V
Telefonista	01	44h/semana	R\$ 364,65	III
Vigilante	06	44h/semana	R\$ 321,00	II

Art. 3º - Revogada a Lei Municipal nº. 1.526 de 25 de outubro de 2005, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Perdizes/MG, 22 de março de 2006.

EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal